



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007/2018 - SEMUSA

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. **RAFFAELE WANDER DOS SANTOS LIMA**, matrícula 00703, para fiscalizar o **Contrato nº. 02/2018 - SEMUSA/PMC**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Curuçá**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **P. G. LIMA COM. EIRELI -EPP**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos doze (12) dias, do mês de **junho** de 2018.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos doze (12) dias, do mês de **junho** de 2018.